



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 67/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha e Kherson Maciel Gomes Soares. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600280-55.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – eleições 2024

Recorrente: Valentina Franco Pereira

Advogada: Valentina Franco Pereira OAB RO 10637

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogada Valentina Franco Pereira OAB RO 10637

Decisão: Questão de ordem de preclusão para conhecimento de documentos juntados após a prolação da sentença acolhida. Preliminares rejeitadas. No mérito, recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600249-41.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro

Requerente: Diretório estadual do Partido dos Trabalhadores

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Requerente: Anselmo de Jesus Abreu

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Requerente: Ernesto Ferreira dos Santos

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600268-81.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro – exercício financeiro 2022

Requerente: Diretório estadual do Partido Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Requerente: Lúcio Antônio Mosquini

Advogado: José de Almeida Junior - OAB RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Requerente: George Alessandro Gonçalves Braga

Advogado: José de Almeida Junior - OAB RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600412-34.2024.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: Recurso eleitoral - prestação de contas - de candidato - cargo - prefeito – eleições 2024

Recorrente: Luiz Gomes Furtado

Advogada: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

Recorrente: Silvania Maria da Silva

Advogada: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogada Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600279-42.2025.6.22.0000

Origem: São Miguel do Guaporé/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Juízo da 35ª Zona Eleitoral – São Miguel do Guaporé / RO

Interessado: Thiago Gomes de Aniceto

Decisão: Deferida a designação do juiz Thiago Gomes de Aniceto para assunção da titularidade da 35ª Zona Eleitoral, no período de 22/9/2025 a 21/9/2027, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600286-34.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Requisição de servidor

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho

Interessado: Francisco Rubens Rodrigues de Souza

Decisão: Deferida a requisição do servidor Francisco Rubens Rodrigues de Souza, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Encerrados os julgamentos dos processos pautados, o presidente disse ser esta uma seção muito especial, porquanto é a última seção que participa o dileto juiz Ricardo Leitão, na qualidade de membro titular. Feito esse registro, franqueou a palavra aos pares.

O Desembargador Marcos Alaor iniciou sua fala lamentando a perda do colega de bancada, bem assim que durante o período de convivência no colegiado, o magistrado Ricardo Leitão demonstrou para além do conhecimento jurídico, ser uma pessoa que soma. Disse que no âmbito jurídico há algumas categorias de jogadores: “Tem gente que soma, mas não joga. Tem gente que joga, mas não soma. Tem gente que não joga e nem soma, e vossa Excelência joga e soma”. Pontuou que o Dr. Ricardo soube construir um rol de amizade com todos os magistrados que por aqui passaram e os que aqui estão. Atuou sempre respeitando as opiniões, ainda que não fossem coincidentes, mantendo seu posicionamento, sempre no plano das ideias, o que considera muito importante. Finalizou dizendo: “A gente tira a toga, mas continua pensando no ideal de justiça que cada um tem e que a somatória desse ideal se traduz exatamente o pensamento de uma Corte”. Lembrou que o referido magistrado, atualmente também faz parte de um colegiado no TRF. E prosseguiu afirmando: “Vossa Excelência está tendo a experiência de vivenciar um colegiado. O colegiado é uma coisa completamente diferente de um juiz monocrático, e é um lugar onde se exercita a paciência, a tolerância, a perseverança, às vezes não só nessa ordem, mas todas em todos os dias. E essa sua perseverança, paciência e tolerância com todos, fez exatamente esse ambiente muito agradável. Eu lamento a sua partida, mas sei que isso é do jogo e eu quero que o senhor leve o agradecimento da Corregedoria. E penso que falo em nome dos corregedores que aqui passaram e que estiveram com o Senhor”. Concluiu.

A Juíza Tânia Mara Guirro lembrou que fora o Dr. Ricardo quem a conduziu ao assento na bancada, quando da sua posse na Corte, percebeu que desde aquele momento ele se mostrou extremamente gentil. Em seguida enalteceu as qualidades particulares do Dr. Ricardo que a seu ver, são as seguintes: paciência, polidez, uma educação que transbordava, inclusive nas suas participações por videoconferência, características que tornavam mais leve e alegre a atuação dos pares na Corte. “Então a sua gentileza, a sua tranquilidade baiana, vai nos fazer falta, tenha certeza disso. E o seu conhecimento? E a sua humildade quando por vezes era vencido. Foi um aprendizado para mim e foi uma grande alegria conhece-lo aqui”, disse a magistrada. Finalizou desejando sucesso ao Magistrado em sua carreira na Justiça Federal.

O Juiz Sérgio William Domingues Teixeira disse ser esse um dos momentos de tristeza para a Corte, porque é um dia de partida de um profissional que conhecera aqui no Tribunal; pessoa de extrema gentileza, simpatia, educação e respeito com todos, além da reconhecida competência. Disse que o Dr. Ricardo deixará muita saudade, desejando que em breve ele possa retornar ao colegiado, bem assim desejou-lhe felicidades no futuro profissional.

A Juíza Taís Cunha pontuou a brevidade da convivência com o decano da Corte, Juiz Ricardo Leitão, bem como o rápido tempo de decanato dele. De igual forma, exaltou a competência e a dedicação do magistrado, e a satisfação e honra da amizade construída aqui no Tribunal, amizade que espera levar adiante. Agradeceu ao colega de bancada pela acolhida generosa, quando de sua posse na Corte, afirmando que recebera desse magistrado muita atenção; tendo o mesmo se mostrado solícito e se colocado à disposição para auxiliá-la na ambientação dos trabalhos no colegiado. Encerrou a fala parabenizando o Dr. Ricardo pelo excelente trabalho desenvolvido nesses dois anos de biênio, cuja atuação foi marcada pela competência, compromisso e com a serenidade própria do bom baiano, ao ser ver, essencial para as atividades na Corte, desejando sucesso nos novos caminhos que ele for seguir.

O Juiz Kherson Maciel Gomes Soares disse já conhecer o Dr. Ricardo há alguns anos, tendo a alegria agora de partilhar, ainda que por um curto momento, esse tempo com o decano da Corte. Disse ter aprendido muito

com o Dr. Ricardo, não somente pela competência, mas também pela humanidade. Ao exaltar as qualidades do colega assim se pronunciou: “ Tem uma palavra que no meu modo de ver, é muito próprio de Vossa Excelência, que é a leveza, a leveza no trato e a leveza no julgar, no olhar, no cumprimentar. Mesmo quando participava a distância das sessões, Vossa Excelência transmitia a essa Corte, uma alegria que era contagiante. O senhor vai fazer muita falta de verdade”, pontuou. Encerrou agradecendo por todo aprendizado, registrando que a presença do Dr. Ricardo na Corte será sempre bem-vinda.

Em sua manifestação, o Procurador Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, disse que nutre pelo Dr. Ricardo laços de respeito e amizade, e que foi uma satisfação ter tido a oportunidade de conviver com ele, neste colegiado. Parabenizou-o pelo trabalho realizado. Reiterando a fala da Dra. Tânia, disse que mesmo longe o Dr. Ricardo transmitia uma energia boa ao trabalho. Destacou ainda a responsabilidade e o elevado grau de companheirismo, com que ele atuava. Disse que se sentia muito feliz por ter tido a oportunidade de participar hoje desta sessão, sobretudo por ser a despedida do Juiz Ricardo. Finalizou desejando sucesso profissional e felicidades tanto a pessoa do Dr. Ricardo quanto a família dele.

O Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão assim se manifestou: “De fato, a gente começa a atuação aqui e já pensa que um dia ela vai acabar. Realmente era bem breve; e eu tive muita sorte de ser muito bem recebido pela gestão passada. Passaram colegas, muito valorosos, e tive mais sorte ainda também de estar aqui com vocês. Foi um prazer exercer essa jurisdição com os Senhores. Eu carrego todos no coração. O TRE foi uma experiência maravilhosa para mim. Eu disse no meu discurso de posse que estava num momento alto da minha carreira, no momento que eu pude exercer a jurisdição eleitoral e tive essa satisfação de poder participar das eleições municipais, participei com muita alegria, com muita satisfação. Estar aqui, poder auxiliar esse Tribunal a gerenciar essas eleições me orgulhou bastante. E constatar como tão bem esse tribunal exerce essa jurisdição eleitoral, me orgulhou igualmente pertencer a essa equipe. Então, guardo com muito carinho as palavras de todos, tenham certeza que eu ainda devo ficar aqui. Espero ficar um pouco em Rondônia e, na condição de juiz substituto, caso Vossas Excelências me convidem a participar desse colegiado, terei muito muito prazer de comparecer. Quero agradecer de fato a todos, em especial a minha assessora, servidora Ana Isabel, que realmente sempre me apoiou; agradecer a minha família, por óbvio. Observo que quando eu vim pra cá, minha esposa estava grávida do meu filho mais novo, que hoje já está com um ano e cinco meses – e os meus filhotes, Gabi, Gustavinho, realmente são pessoas maravilhosas. Minha esposa Débora também, que sempre me deu muito apoio aqui para exercer essa jurisdição eleitoral. Aos meus pais, queria também agradecer a presença também desse colega ilustre que está aqui, representando a Seção Judiciária, Dr. Shamil. Fico a disposição de vocês, quando eu for realmente chamado, estarei de volta e guardo com muito carinho todo esse período de dois anos aqui vivenciados. Obrigado! ” Finalizou.

O Senhor Presidente, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, retomando a palavra assim se pronunciou: “ Hoje nos reunimos nesta última sessão presencial com o nosso estimado Juiz Federal Ricardo Beckerath da Silva Leitão, cuja atuação como membro desta Corte Eleitoral teve início em 13 de setembro de 2023 e se estendeu com grande competência e integridade ao longo de seu biênio. Durante a sua trajetória, o Dr. Ricardo desempenhou um importante papel na relatoria de diversos processos referentes às eleições de 2024, contribuindo de forma decisiva para a garantia da lisura e da legitimidade do pleito. Assim como a Bahia é reconhecida pela serenidade de seu povo e pela maneira amorosa e acolhedora com que enfrenta os desafios do cotidiano, também a atuação de Vossa Excelência nesta Corte foi marcada pela tranquilidade no trato dos processos e pela sensibilidade diante das situações complexas que a Justiça Eleitoral exige. Essa combinação de firmeza técnica com equilíbrio e empatia fez com que suas decisões e votos contribuíssem na pavimentação de uma Jurisprudência perfeitamente alinhada com TSE e com o STF, transmitindo confiança e respeito não só para o mundo jurídico, mas também para toda a sociedade. Tenha a certeza de que, nesta data, esta Corte Eleitoral, o Ministério Público, a Advocacia, os servidores e demais colaboradores registram o carinho e gratidão pelo empenho, cordialidade e ética desse querido magistrado durante o desempenho de sua missão institucional. E para expressar a grandeza de quem não se furtou às responsabilidades do cargo, recorro às palavras do também baiano Rui Barbosa: *‘Maior que a tristeza de não haver vencido é a vergonha de não ter lutado.’* Portanto, esteja certo de que o senhor lutou bravamente. Que o exemplo de Vossa Excelência siga inspirando esta Casa na luta incessante pela Justiça e pela democracia. Muito obrigado e muito sucesso na continuidade da sua brilhante jornada. ”

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezessete horas e vinte um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 9 de setembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 14/10/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1423549** e o código CRC **D0DBF3F3**.